



Comprovante de Publicação

Nº: **10872**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2012 17:04**

Ato: **DECRETO Nº 25.247/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, ANGELO DE LIMA, RG Nº 7.808.494-4/PR, matrícula nº 07477, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando excluído do Decreto nº 19.240/2005.**

Identificação:

1981/2012

Data Publicação :

12/06/2012

Completo

DECRETO Nº 25.247/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 567/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de abril de 2012, ANGELO DE LIMA, RG Nº 7.808.494-4/PR, matrícula nº 07477, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando excluído do Decreto nº 19.240/2005. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.05 14:11:56 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj